

# Cursos intensivos

Canoinhas, mercê de sua invejável posição da região norte, tem sido escolhida e indicada, pelas entidades competentes, como sede para a realização de vários cursos. Assim está realizando, patrocinado pelo SESI, Curso de Enfermagem, ministrado pelos médicos locais e pela enfermeira Célia Babireski. Seu início ocorreu a 3 de janeiro com o término previsto para 29 de fevereiro. São as seguintes alunas e alunos ali matriculados: Sandra Ferreira, Josefa Lacerda, Josefa Fernandes, Edilcéia Klobukoski Weber, Deolinda Ludka, Wanda Ferreira, Edith Baggenstoss, Roseli Nigrin, Nilda Schreiner, Irene Prestes, Anahir Ribas de Sá, Tereza Cristina Barbosa, Cândido Ianasaki, Favorina de Amorin, Hercilio Reginaldo, Ivo Becker, Jadwiga Bojarski, Lidia Ferreira, Marilú Hoffmann, Maria Terezinha Paszuck, Leni de Almeida, Matilde Müller, Erica Baukat, Ceuli Sampaio, Ana Maria Wohel, Ondina de Almeida, Wilma Silveira, Ignês Correia Passamai, Cleucine Niedzielski, Eunice Bartnick, Soeli Terezinha Bertão e Sônia Maria Duarte.

De outro lado, da Diretoria do Ensino Médio, MEC, Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra, Coordenação Regional de Santa Catarina, com sede em Joinville, recebemos comunicação que o Curso de Apicultura, em nossa cidade, anunciado para os dias 28 e 29, é da responsabilidade da aludida entidade que, também, já autorizou a realização de outros cinco cursos, em diversos setores, em nossa cidade. A comunicação oficial é dos agrônomos, Drs. Raul Schmidt - Coordenador e Celso C. Peluso - Assessor Agrícola.

Como vemos, Canoinhas está sendo olhada, agora, com mais carinho e atenção e tem tido o tratamento que bem merece.

## SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA Núcleo Regional de Canoinhas

### Comunicado

O Departamento Regional através do Núcleo de Canoinhas, dá continuidade a sua expansão neste Município.

Constituem objetivos principais do Serviço Social da Indústria, a prestação de assistência direta e indireta aos empregados na indústria e seus dependentes, dando oportunidades de elevar seu nível educacional, social e financeiro.

Dentro desse espírito iniciará em breve os cursos de:

ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS  
ARTE CULINÁRIA e  
PARTEIRA PRÁTICA.

Inscrições durante o mês de fevereiro no Núcleo Regional, na Rua Major Vieira, 640.

GILDASIO DO S. FRANÇA -- Encarregado

# Mendigagem de menores

É doloroso e triste ver-se e assistir-se, dia a dia, a mendigagem de menores em nossa cidade, cujo número aumenta de modo assustador.

Urge, sem dúvida, uma medida urgente e nesse sentido, fomos informados, que as autoridades competentes vão reunir-se afim de estudar, em profundidade o assunto, buscando-se uma solução, não paliativa, mas em caráter definitivo, para terminar de uma vez por todas com esta triste imagem de nossa cidade.

Os menores mendigos de hoje são os marginais de amanhã e os constantes roubos da cidade, segundo a autoridade policial competente, são de autoria, na maioria dos casos, de menores abandonados.

Todas as entidades e clubes de serviço serão convocados para a grande e meritória empreitada e temos certeza, uma alta solução, além de patriótica e humana, deverá ser encontrada, eis que confiamos firmemente na capacidade realizadora do nosso povo, que já em outros setores, resolveram a contento outros problemas.

Referimo-nos a ação altamente humanitária do Asilo Dr. Malucelli e Lar de Jesus, cujo funcionamento é admirado e aplaudido por todos e também em outras comunas.

Enquanto isso, o assunto da possível criação de uma guarda noturna na cidade, vai ser levado e debatido na Associação Comercial e Industrial de Canoinhas.

# CORREIO DO NORTE

Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

CAIXA POSTAL, 2

FONE, 128

CIRCULA AOS SABADOS

## Deputados na terra natal

Os Deputados Aroldo Carvalho e Therézio Netto, se encontram em sua cidade natal afim de assistirem ao enlace matrimonial do seu sobrinho, advogado Dr. Osvaldo Rogério de Oliveira.

Therézio chegou na noite de quinta feira, enquanto que Aroldo chegou, ontem, diretamente de Brasília.

Na oportunidade, organizaram um esquema de visitas, que será o seguinte: hoje permanecerão na cidade; amanhã, domingo, irão a Itaiópolis, onde almoçarão, com jantar previsto em Pampanduva. Segunda feira participarão de um churrasco em Irineópolis e à tarde rumarão a Santa Cruz do Timbó, Município de Porto União.

## Enlace matrimonial

A sociedade canoinhense será movimentada hoje, com o enlace matrimonial reunindo duas tradicionais famílias de nossa terra. Trata-se do casamento do jovem advogado Dr. Osvaldo Rogério de Oliveira, filho do conhecido médico Dr. Osvaldo Segundo de Oliveira e sua exma. esposa, sra. Haydê Carvalho de Oliveira, com a srta. Marisa Ritzmann, filha do casal, industrial sr. Gilberto Ritzmann e exma. esposa, sra. Dinorath Pacheco Ritzmann. Ao jovem par e seus familiares, os nossos cumprimentos com votos de perenes felicidades.

## Diretor do Banco do Estado em Canoinhas

Esteve em nossa cidade o Dr. Erasmo Spoganicz, Diretor da Carteira de Crédito do Banco do Estado de Santa Catarina. O ilustre visitante veio manter contato com a região norte, sendo homenageado com um jantar na noite de quarta feira. Quinta, na parte da manhã, fez várias visitas, juntamente com o gerente, sr. Ajour B. de Moraes à industriais locais, seguindo à tarde para a vizinha cidade de Porto União.

## Inovação e Comunicação

Por: Alfredo de Oliveira Garcia

### Reduzida a Taxa de Juros

As novas normas para o comportamento das instituições do sistema financeiro estão traçadas em oito Resoluções baixadas no início do corrente mês pelo Banco Central da República. Números de 207 a 214, as Resoluções baseiam-se em decisões do Conselho Monetário Nacional e estabelecem novas taxas de juros para crédito rural, financiamento a pequenas e médias indústrias e para captação de recursos pelos Bancos comerciais e de investimentos. Fixam também novos prazos para que os últimos deixem de operar com aceites cambiais. As taxas para operações lastreadas por duplicatas ou outros títulos são: 1,4 por cento ao mês por 60 dias e 1,6 por cento por período superior a 60 dias. Nos empréstimos a particulares, a taxa de juros passa a ser de 2,5 por cento ao mês.

Com essa redução, o Governo pretende estimular o desenvolvimento do País através da iniciativa privada, o melhor instrumento de progresso social.

### Novas normas para o trigo aumentarão produtividade

As novas normas do Banco do Brasil para financiamento do trigo deverão ser baixadas ainda este mês, introduzindo importantes alterações em relação às atuais e contemplando aspectos até agora não levados em conta. Entre as inovações constam dispositivos acerca do preço de arrendamentos no custo da lavoura tritícolas, assim como exigências no sentido de conservação do solo, da melhor seleção de sementes e adubos e, de um modo geral, da maior tecnificação das culturas. O Banco do Brasil pretende desestimular os arrendamentos a preços absurdos e tornar mais rígidas as exigências no tocante à rentabilidade dos empreendimentos. O exame das propostas para financiamento será mais severo quando abrangerem investimentos em instalações e maquinária. Vai ainda o Banco participar do combate à erosão, compelindo à máxima utilização da técnica no preparo das lavouras tritícolas.

## Prefeitura Municipal de Canoinhas-SC.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1/72

### EDITAL

O Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, sr. Alcides Schumacher, faz saber que se acha em concorrência pública, pelo prazo de sessenta dias, a exploração dos serviços de bar no recinto do Centro de Educação Física Benedito Th. de Carvalho Junior, nas seguintes condições:

- dos lucros verificados, 20% caberá à Prefeitura Municipal, pago após um dia do movimento verificado;
- venda dos produtos pelo preço corrente na praça;
- a edificação das instalações do bar, sua planta e local da construção deverão ser aprovadas pela Prefeitura e ser incorporada ao patrimônio municipal;
- o prazo para a aludida exploração será de dois anos;
- as propostas deverão ser apresentadas até o dia 27 de abril e apreciadas, 24 horas após, por uma comissão previamente nomeada.

O resultado final, bem como a homologação da presente dependerá do parecer do Prefeito Municipal e a este fica reservado o direito de anulação de todas ou de uma das propostas apresentadas, sem que caiba aos participantes o direito de interposição judicial ou extra-judicial ou indenizações de qualquer natureza.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 24 de fevereiro de 1972.

ALCIDES SCHUMACHER - Prefeito Municipal 3n

## Reflorestamento é obrigatório no Estado onde a madeira é explorada

Fpolis. 01-2-72 — Tem sido constante a reclamação de autoridades municipais e líderes políticos das áreas onde a madeira é explorada, de que as empresas vão reflorestar em outros Estados empregando o resultado econômico gerado em Santa Catarina, por não terem aqui interesses maiores.

A revelação é do Secretário Glauco Olinger, da Agricultura, aduzindo que o problema havia sido levantado em São Joaquim, em 1971, por ocasião de uma visita do Governador Colombo Salles à região.

Visando impedir o prosseguimento

dessa prática, o Estado de Santa Catarina solicitou providências ao Ministro Cirne Lima, durante a última reunião de Secretários de Agricultura, realizada em Curitiba.

Disse o sr. Glauco Olinger, que da solicitação apresentada ao Ministro da Agricultura, resultou a Portaria n.º 2.552, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, que estabelece ser a reposição florestal, obrigatória no Estado onde se desenvolve a exploração, visando a instalação de indústrias e a adequada cobertura florestal.

# PELOS LARES e Salões

## Aniversariantes da Semana

### ANIVERSARIAM-SE

**HOJE:** a senhora dona Waldemira esposa do senhor Odilon Davét; os senhores: Haroldo Koepp e Dorival Bueno, Prefeito Municipal de Três Barras; a senhorita Léa Seleme; a menina Maria Beatriz filha do sr. Ervino Tremel.

**AMANHÃ:** as senhoras donas: Alice esposa do senhor Jahyr Damaso da Silveira e Palmira esposa do senhor Alexandre Blosteld; o senhor Antonio Tomporoski, o jovem Cesar José Rosa.

**DIA 28:** os senhores: Max Schumacher, João Dirschnabel e Pedro Senczuck; a senhorita Maristela Grosskopf, os jovens: Waldir Seleme e Luiz Alfredo de Oliveira Garcindo; o menino Joares da Cruz filho do sr. Pedro da Cruz Sob.

**DIA 1.º de março:** o senhor

Agenor Vieira Côrte; as meninas: Ceris Rosilane filha do senhor Orlando Tremel e Márcia de Lourdes filha do senhor Waldomiro Medeiros; o menino Samir Francisco filho do sr. Acl Abdala José.

**DIA 2:** a senhora dona Natália esposa do senhor Nestor da Cunha Ramos; o senhor Jovino Tabalipa; o jovem Rubens Friedmann; os meninos: Jaime filho do sr. Pedro da Cruz Sobrinho e Gerson Moisés filho do sr. Waldomiro Medeiros.

**DIA 3:** os senhores: Alcides Pires e Waldemiro Pereira, residente em Alto das Palmeiras; o jovem Nelson Paul; a garota Roselis de Fátima filha do sr. Henrique Artner.

"Correio do Norte" leva a todos os aniversariantes, os melhores cumprimentos.

O maior desfile musical de todos os tempos.

Diariamente às 13 horas:

**Canoinhas 72**  
Sensacional

Rádio Canoinhas

O melhor adubo, a **MANAH** tem.

O melhor preço, a **MANAH** lhe oferece.

Você que exige o melhor, compre **MANAH**.

Suspense?

Assim aconteceu.

As 12,30 horas.

Canoinhas, força nova em rádio



Instituto Nacional de Previdência Social  
Superintendência Regional em Santa Catarina  
Agência em Canoinhas

## Aviso aos Segurados Desempregados

I - Tendo em vista a Resolução n.º CD-DNPS-249, de 03/06/71 e despacho do Sr. Secretário da Previdência Social "in" processo n.º MTPS 127049/71, avisamos aos segurados que, desempregados antes da vigência da Lei n.º 5610/70, ainda estavam dentro do "período de graça" quando da entrada em vigor do referido dispositivo legal, que poderão recolher, até 26 de março de 1972, sem os acréscimos legais, as contribuições em dobro que foram devidas desde setembro de 1970, inclusive.

II - Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação de Arrecadação e Fiscalização, na Capital e Setores de Arrecadação das Agências no interior.

Canoinhas, 21 de fevereiro de 1972.

Moacyr José de Lemos - Agente



## Agradecimento

Família Tokarski, profundamente consternada com o falecimento de **JOSEFA TOKARSKI**, ocorrido dia 17 último, vem de público agradecer ao Frei Henrique Müller, pelas palavras espirituais, bem como a todos quantos demonstraram solidariedade durante o doloroso transe.

A todos, sua eterna gratidão.

## Campanha Nacional de Alimentação Escolar

Setor Regional de Canoinhas - Santa Catarina

Aplicação de recursos oriundos do Fundo de Participação dos Mun. no ano de 1970

IMPORTANCIA RECEBIDA	APLICAÇÃO
600,00	3.1.2.0 - 08.00 - Nota F. n. 1004 - Transp. e Comércio Caciqui Ltda. (6.480,00) 600,00

IMPORTANCIA RECEBIDA	APLICAÇÃO
800,00	3.1.3.2 - Pagamento de pessoal mediante recibo 800,00 Canoinhas, 31 de janeiro de 1971.

BEATRIZ FERREIRA BUDANT - Chefe do Setor Regional da CNAE em Canoinhas - SC.

## Campanha Nacional de Alimentação Escolar

SETOR REGIONAL DE CANOINHAS - SANTA CATARINA

Aplicação de recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios no ano de 1971

IMPORTANCIA RECEBIDA	APLICAÇÃO
cr\$ 1.000,00	3.1.3.2 - Serviços de Terceiros - pagamento de pessoal mediante recibo cr\$ 1.000,00

IMPORTANCIA RECEBIDA	APLICAÇÃO
cr\$ 1.500,00	4.1.3.1 - Nota Fis. n. 722 - Madison S/A Importação e Com. (cr\$ 3.448,70) cr\$ 1.500,00

IMPORTANCIA RECEBIDA	APLICAÇÃO
cr\$ 1.700,00	3.1.2.0

02.00 - Nota Fiscal n. 2262 - Milton Zaguini	cr\$ 126,50
Nota Fiscal n. 15743 - Impressora Ouro Verde Ltda.	cr\$ 126,00
Nota Fiscal n. 7596 - Gráfica Santa Cruz Ltda.	cr\$ 311,60
Nota Fiscal n. 7548 - Gráfica Santa Cruz Ltda.	cr\$ 27,00
Nota Fiscal n. 7350 - Gráfica Santa Cruz Ltda.	cr\$ 14,50
10.00 - Nota Fiscal n. 7150 - Casa Para Todos	cr\$ 36,82
	cr\$ 642,42

3.1.3.0	
01.00 - Conhecimento n. 53801 - Empresa Reunidas Ltda.	cr\$ 5,60
09.00 - COTESC	cr\$ 26,85
COTESC	cr\$ 36,84
COTESC	cr\$ 15,35

11.00 - Bilhete de Seguro n. 627930 - Companhia de Seguros Aliança Brasileira	cr\$ 40,55
16.00 - Recibo - Nereida Cherem Côrte	cr\$ 42,00
Recibo - Nereida Cherem Côrte	cr\$ 33,17
	cr\$ 200,36

3.1.3.2 - Serviços de Terceiros	
Pagamento de pessoal mediante recibo	cr\$ 161,72
	cr\$ 161,72

4.1.3.1 - Nota Fis. n. 32444 - Com. e Indústria H. Jordan S.A.	cr\$ 560,00
	cr\$ 560,00

4.1.4.0 - 07.00 - Nota Fis. n. 15744 - Imp. Ouro Verde Ltda.	cr\$ 15,00
08.00 - Nota Fiscal n. 4563 - Casa Orlando Ltda.	cr\$ 120,50
	cr\$ 135,50

TOTAL cr\$ 1.700,00

IMPORTANCIA RECEBIDA	APLICAÇÃO
cr\$ 400,00	3.1.3.0 - 01.00 - Conhec. n. 820129 - Expresso Catar. de Transp. Ltda. (591,49) cr\$ 400,00

Canoinhas, 31 de janeiro de 1972.

BEATRIZ FERREIRA BUDANT - Chefe do Setor Regional da CNAE em Canoinhas - SC.

Publicação Oficial da

## Prefeitura Municipal de Canoinhas

Portaria de 21-02-72

Alcides Schumacher, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder licença

De acordo com o art. 139, da Lei 413 de 24/3/58.

à MARIA D LITZ PEREIRA, professora municipal, lotada na Escola de Ponte do Tamanduá, p/90 dias, a partir de 29-2-72.

Canoinhas, 21-02-72.

Alcides Schumacher

Prefeito Municipal

Antonio Souza Costa

Dir. Adm.

Portaria de 22/02/72

Alcides Schumacher, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Licença

De acordo com o art. 142, da Lei n. 413, de 24/3/58.

à OVIDIA ALVINA WITT, fun-

cionária municipal, lotada no cargo de Enc. da Contabilidade, por 60 dias, a contar de 21-2-72.

Canoinhas, 22 de fevereiro de 1972.

Alcides Schumacher

Prefeito Municipal

Antonio Souza Costa

Dir. Adm.

Portaria de 22/02/72

Alcides Schumacher, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, resolve:

Remover Professora

De acordo com o art. 71, item I, da Lei 413, de 24/3/58.

IRENE MARIA D MUNHOZ, normalista, da Escola de Rio do Tigre, para o Grupo Escolar Municipal «Castelo Branco», a partir de 1-3-72.

Canoinhas, 22 de fevereiro de 1972.

Alcides Schumacher

Prefeito Municipal

Antonio Souza Costa

Dir. Adm.

Em Canoinhas um

Representante **MANAH**

A Casa Agro Pecuária de PEDRO FERREIRA, comunica ter sido nomeada representante para a região dos produtos Manah.

Agora, Adubos e Inseticidas Manah, diretamente da fábrica a preços de fábrica.

Rua Paula Pereira, 787

Para avisos e anúncios:  
**Utilidade Pública.**

Diariamente às 12:10.

Rádio é Canoinhas

Para seus impressos  
**PROCURE**

**Impressora Ouro Verde**

A casa dos bons serviços

# O TRINKO JEFF

Voltamos. Já compramos ovos e aqui estamos fritando novidades.

\* O Athos apareceu por aí com a cuca, metade cabelo, metade careca. Foi o trote da Tupy de Joinville. Parabéns, Athos.

\* Que tal o Circo Berlin? 60 atrações, etc., etc., etc. Assunto em discussão.

\* O Caio incucô violento. Tomou chá de romantismo e aí está. Embelezando a cidade com o sorriso brilhante de sua acompanhante. Caio e Angela, várias embarcações de felicidades, tá?

\* O Circo Berlin apresenta com seus palhaços, a história do calhambaque. Até que calhambaque combina bem com palhaços, vocês não acham?

\* Hoje vai haver uma ginga sonora pra incucar o pessoal que tá a fim de rebolar. As formandas do Curso de Enfermagem estão promovendo uma roda de scm na Sede Paroquial. Vai lá.

\* Quem anda meio desaparecido é o Jeir K. Que é isso, bicho? Muito serviço ou preguiça de lustrar o sapato?

\* Tão falando por aí que o local de encontro das menininhas e menininhos incucados de bom papo e sabedoria está sofrendo uma caída de prestígio, graças aos maus atendimentos e grosserias do garçon. Mas qualê.

\* Quem apareceu também de cabelinho rapado foi o Marcos Vieira. Paz e amor, bicho.

\* Gurizinhos e gurizinhas. As aulas vão começar. É hora de colocar o material em dia. É pra isso nada melhor que chegar na Impressora Ouro Verde.

\* Voltando novamente a falar no Athos. O

pessoal daí vai sentir sua falta, pois como era legal encontrar aquele guri cabeludo sempre rodando por aí, exalando alegrias pra todos os cantos. Bicho, você vai fazer falta. De vez em quando aparece, tá? Podes crê, ô amizade.

\* A menininha legal da coluna pra frente, um aviso: Eu te amo, escreve-se I love you e não Hay love you, tá legal? Mas continua que a tua transa tá legal, saca.

\* Pros guris desatinados de minhoca na cuca, um conselho: estuda pra rachar. Yoga é pouco. Tem que sai fumacinha da bernúncia, engoliu?

\* A cidade vai esvaziar. Todos os caras que estudam fora preparam as malas pra partida. Emcabrerô.

\* Euecas; tá elagando as ribanceiras. São P., fais um solzinho, tá?

\* Depois de muita bronca, os didôs daí conseguiram um babado pra passar as tardes. É jogar ping pong no Operário pra cortar a monotonia.

\* O pessoal que fará o concurso do Banco do Brasil, já estão lascando pra violar a barra.

\* Hoje, Oswaldo R. e Marize concretizarão um dos maiores sonhos: a felicidade perene e fundamental de suas vidas. A vocês, do Jeff, votos de muito amor e não deixem de ler o Trinko, tá legal?

\* Fevereiro, férias, fuzuê e dormir até meio dia tá com corda no pescoço. Hoje, o Jeff se despede de tudo isso daí e dos caras que estudam fora.

Até breve.

# CORREIO DO NORTE

## Vende-se lotes

Vende-se lotes em Alto das Palmeiras. Tratar com o proprietário PEDRO A. VIEIRA, na Rua 12 de Setembro, 772.

**STUDIO LIVRE**  
Na Canoinhas  
diariamente às 21:00 horas.

## Leia! Assine! Divulgue!

### Correio do Norte

Festeje a data grata de seu ente querido.  
Diariamente às 14 horas:  
**Gentilezas.**  
CANOINHAS,  
força total em comunicação

## AVISO

O Jardim da Infância da Comunidade Evangélica Luterana avisa a todos os interessados que as matrículas para o Jardim da Infância (Pré-primário) estarão abertas dia 29, hoje, das 14 às 17 horas, e as aulas terão início dia 1.º de março.



Dia 18 de fevereiro, nasceu em Curitiba, para alegria do distinto casal, Amilton Bertão e Neuza Aparecida, a robusta garotinha **MARIA TEREZA**.  
\* Em festas também, o lar do casal, Márcio Antonio Rodrigues e Roseli, com o nascimento de uma linda garota, ocorrido dia 11 de fevereiro, recebendo o nome de **ANGELIKA**.

# Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas — Santa Catarina

## Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Doutor José Geraldo Batista, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte de OSCAR BUENO, brasileiro, casado, residente em Três Barras, corre uma ação de Adjudicação Compulsória, autuada sob n. 5.149, ficando citado o senhor DEMÉTRIO IURKIV, residente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação, apresentar a documentação e lavrar a escritura definitiva de venda, tudo de acordo com a petição e respectivo despacho a seguir transcritos: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas. OSCAR BUENO, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado em Três Barras, desta Comarca, por seu procurador infra assinado (ut instrumento procuratório incluso), inscrito no O.A.B., Seção deste Estado, sob n. 1.043, com escritório e residência nesta cidade, vem com todo o respeito e acatamento à presença de V. Excia., nos termos do art. 346 do Cód. de Proc. Civil, propor a presente ação de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, de imóvel quitado, contra DEMÉTRIO IURKIV, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Felipe Schmidt, desta Comarca, pelos motivos que passa a expor: E. S. N. PROVARÁ: 1 - Que, em data de 11 de setembro do ano de 1967, o Suplicado, através de uma declaração de Compromisso de Negócio de Compra e Venda de Imóvel, devidamente firmado, com firma reconhecida e Registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade (fls. 114 v. do livro próprio, sob n. 2.208), averbado no Livro Transcrição das Transmissões (3-A-M, fls. 163, sob n. 38.945) bem como Registrado no Livro de Registros Diversos (n. 4 D, fls. 252, sob n. 2.224), do cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, comprometeu-se a vender, como realmente o fez, um imóvel consistente de um terreno urbano, com a área de 1.200m<sup>2</sup> situado em Vila Nova Pacheco, na cidade de Três Barras, desta Comarca, fazendo frente para a Rua São Paulo, fundos com Constante Walkoff, de um lado com Francisco Gemra e de outro lado com Leopoldo F. Sias, tudo em conformidade com a escritura registrada sob n. 38.945, fls. 163, do livro 3-A-M, do Registro de Imóveis desta Comarca (doc. anexo). 2 - Que, o premencionado vendedor no referido escrito de compromisso de compra e venda de imóvel por ele firmado, confessou achar-se pago e satisfeito do preço, nada mais tendo a reclamar com referência ao pagamento, já que recebeu o valor no ato e integralmente, bem como escriturar a área assim que fosse exigido pelo Suplicante. 3 - Que, o Suplicante querendo agora escriturar para seu nome o

referido terreno, compromissado, comprado, vendido e quitado, viu com surpresa, injustificavelmente, o ora Suplicado, Réu discordar dessa pretensão, inclusive tendo, subrepticiamente, tentado alienar o imóvel para terceiros, ensejando, dest'arte, a notificação anexa, bem como ainda não atendido a interpelação para cumprir com a obrigação anteriormente assumida. Por esses fatos, motivou-se a presente ação, a fim de ser reclamada a adjudicação compulsória do premencionado imóvel da parte de Demétrio Iurkiv, ora Réu, em favor de Oscar Bueno, ora Autor. 4 - É perfeitamente cabível, na espécie, a presente ação de execução compulsória, pois, o documento incluso de fls. 10 dos autos de Interpelação Judicial de n. 5.320, que à este acompanha, firmado pelo ora Réu, com firma reconhecida, processado por instrumento particular, devidamente registrado, não tendo, como não tem em seus termos, cláusula de arrependimento, autoriza o comprador, no caso o Autor — Oscar Bueno —, a reclamar a adjudicação do imóvel, pela via judiciária, eis que: «Os contratos, sem cláusula de arrependimento, de compromisso de compra e venda de imóveis não loteados, cujo preço tenha sido pago no ato de sua constituição ou deva se-lo em uma ou mais prestações, desde que inscrito em qualquer tempo, atribuem aos compromissários, direito real oponível a terceiros e lhes confere e direito de adjudicação compulsória nos termos do art. 16 desta Lei e 346 do Cód. de Proc. Civil». 5 - Esta é a disposição contida na nova redação dada ao art. 22 do Decreto Lei n. 58, consubstanciada na Lei n. 649, de onze (11) de março de 1949. Ora, mediante o exposto, conclui-se de que a promessa de compra e venda não exige forma solene, como no presente caso, podendo ser ela representada por instrumento particular, onde o compromitente assinie e sua assinatura seja reconhecida, acompanhada das demais formalidades legais (Registro e Averbações). 6 - Uma vez que o vendedor embolsou o preço e confessou quitação através de um documento, autenticado, perfeito e acabado, caracterizou-se um compromisso de compra e venda de um imóvel perfeitamente identificado, com os dados necessários para a futura carta de adjudicação, a qual servirá de título de propriedade, para os efeitos de Lei, nos termos do art. 346 do C.P.C. Assim, eis que: «O compromisso de compra e venda de imóveis ainda que não loteados, dá direito à execução compulsória, quando reunidos os requisitos legais (Súmula 413 do S.T.F.), mas não se aplica o regime do D.L. 58, de 10/12/37, ao compromisso de compra e venda não inscrito no registro imobiliário, salvo se o promitente vendedor se obrigou a efetuar o registro (Súmula 167 do S.T.F.). Ac. do T.J.S.P., apelação Civ. n. 148.514. Rel. Francis Davis. unânime. Sup. de Jurisprudência,

n. 114 - pág 453». 7 - Pelo exposto e a vista dos documentos incluso no qual se prova a plena quitação do preço de compra e venda e, o Suplicado recusar-se a outorgar a escritura definitiva da mencionada área de terras perfeitamente identificada, a injustificabilidade dessa atitude requer-se seja intimado o Réu na forma do art. 346 do C.P.C., para o fim de ser outorgada a escritura definitiva, dentro de cinco (5) dias após a citação, cujo prazo correrá em cartório, sob pena de ser dita área de terras adjudicada ao autor Oscar Bueno, com a observância das formalidades legais. Protesta-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, bem como o depoimento de testemunhas, que serão oportunamente arroladas, perícias, condenando-se ainda o réu ao pagamento das custas judiciais, honorários advocatícios, perdas e danos que em sentença se liquidarem e demais cominações de direito. Dá-se a presente ação o valor de cr\$ 500.00 (quinhentos cruzeiros), para os efeitos fiscais. Termos em que, junto aos documentos anexos, p. deferimento. Canoinhas, 31 de março de 1971. (as) Antonio Weinfurter. Está devidamente selado. DESPACHO: «Tendo sido usados todos os expedientes possíveis para a localização e citação do requerido, e em vão procedidas as diligências que se tornavam mister, conclui-se que a citação através mandado é inviável e impraticável. O requerido furta-se, sistematicamente à citação, pois que é sabedor que tramita o presente feito contra si, e, não tendo residência fixa, dificulta inclusive, seja posto em prática o recurso da citação com hora certa. Não resta outro meio, a não ser que sua citação se realize através adital, na forma da lei, pois que este juízo não dispõe de meios, nem a parte requerente os faculta, para que a citação de Demétrio Iurkiv se efetive pelos meios regulares. Assim, determino seja o requerido Demétrio Iurkiv citado através Edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, que correrá a partir de primeira publicação, e deverá ser afixado na sede do juízo, no lugar de costume, uma vez no órgão oficial do Estado, e duas vezes em jornal local. Citado o requerido, não contestando o feito, voltem estes autos. Canoinhas, 11.2.72. (as) José Geraldo Batista, Juiz de Direito». E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir este e outros iguais, que será publicado uma vez no «Diário da Justiça» do Estado e duas vezes no jornal local «Correio do Norte». O QUE CUMPRE. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e setenta e dois (1972). Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi. JOSÉ GERALDO BATISTA — Juiz de Direito

Publicação Oficial da

# Prefeitura Municipal de Três Barras

## Decreto n. 207 de 16 de fevereiro de 1972

*Expede o regulamento para o concurso de ingresso aos cargos de Professor Normalista*

Dorival Bueno, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 197 de 06/12/71; D E C R E T A:

Art. 1. — O ingresso ao cargos de Professor Normalista em estabelecimentos Municipais de Ensino, será procedido de Concurso de Provas e Títulos, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei n. 197 de 06/12/71, pelo presente Decreto.

§ Único — O concurso de que trata o artigo primeiro, será para o preenchimento de cinco (5) vagas existentes e terá a validade de dois (2) anos.

Art. 2. — Os concursados perceberão, mensalmente, a quantia correspondente aos vencimentos do professor efetivo, do Quadro dos Professores Municipais.

Art. 3. — Os candidatos ao concurso de ingresso, portadores de Diploma que os habilite a um dos cargos referidos no art. 1.º, § único, inscrever-se-ão na Coordenadoria de Ensino, em Canoinhas, de acordo com o respectivo Edital daquela Coordenadoria.

§ 1. — A escolha dos estabelecimentos de ensino para o ingresso, será feita pelo candidato à vista de relação de vagas, previamente afixada no Quadro da Secretaria desta Prefeitura, e constante do Edital referido publicado na imprensa.

§ 2. — No caso de existência de candidatos excedentes, serão estes, na mesma ordem de classificação, os primeiros a integrar a relação dos aspirantes a substituição, para os efeitos de convocação.

§ 3. — A inscrição de candidatos ao concurso de ingresso, embora regional, será concedida a candidatos oriundos de qualquer Região Escolar.

§ 4. — Para efeito de classificação, soma-se a média de aprovação registrada no Diploma ou Certificado do candidato, com o tempo de serviço deste no Magistério estadual, municipal ou particular, a base de um décimo (0,1) de ponto por mês, computando-se a fração de quinze (15) dias ou mais como um mês.

§ 5. — Para a escolha de vagas, será constituída uma Comissão Especial, composta por duas Professoras Normalistas, um Diretor de Grupo Escolar, sob a presidência da Coordenadora local.

§ 6. — Feita a classificação dos candidatos, em número não superior ao das vagas, a Comissão Especial remeterá a relação desses nomes ao Sr. Prefeito Municipal bem como a relação dos demais candidatos, pela ordem de classificação, para as necessárias providências.

§ 7. — Não será concedido o direito de participar do concurso, ao candidato que não se inscrever regularmente.

§ 8. — A concessão da escolha da vaga, assegurará ao candidato aprovado, lotação definitiva, após verificar-se o que determina o art. 18 da Lei n. 197, de 06/12/71, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 4. — O aproveitamento do Concurso de Ingresso, será avaliado mediante o seguinte conceito:

I - Deficiente	0 a 4,5 pontos
II - Regular	5 a 6,5
III - Bom	7 a 8
IV - Muito bom	8,5 a 9,5
V - Ótimo	10

Art. 5. — O concurso de ingresso será de Títulos e Provas, e realizar-se-á simultaneamente, conforme interesse do Magistério Municipal.

Art. 6. — Constituirá requisito para a inscrição ao Concurso de Ingresso, os previstos na legislação em vigor.

Art. 7. — Para efeito de classificação no referido Concurso, serão considerados:

a) - A média de aprovação registrada no Diploma ou Certificado do candidato;

b) - O tempo de serviço no Magistério, a base de um décimo (0,1) de ponto por mês, computando-se a fração de quinze (15) dias ou mais como um mês.

Art. 8. — Ao candidato que possuir Curso de Especialização ou aperfeiçoamento do Magistério, será dado para efeito de classificação, um décimo (0,1) de ponto por mês de duração do referido curso, computando-se a fração quinze (15) dias ou mais como um mês.

Art. 9. — Para aprovação, o candidato deverá obter no mínimo a nota 5 na prova escrita, e no processo de apuração da nota final de cada candidato e a sua consequente classificação, adotar-se-á o critério de média aritmética, somando-se a média da prova escrita com a nota dos títulos (média do Diploma, Tempo de Serviço, Tempo de Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento).

Art. 10. — As provas constarão de questões objetivas do tipo teste, e versarão sobre Português, Didática, Psicologia e Legislação de Ensino.

Art. 11. — Poderão inscrever-se no Concurso de Ingresso de Professor Primário Municipal, os candidatos que satisfizerem as seguintes condições:

I - Ser brasileiro;

## Cooperativa Agro Pecuária de Canoinhas Ltda.

Assembléa Geral Ordinária

### Edital de Convocação

De acordo com os artigos 9 e 28 dos Estatutos sociais, ficam convocados os senhores Associados da Cooperativa Agro Pecuária de Canoinhas Ltda., em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembléa Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social, sita na Rua Paulo Ritzmann n. 20, nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, às 7,30 do dia 10 de março de 1972, em 1.ª convocação, com o mínimo de 2/3 de seus associados, às 8 horas, em 2.ª convocação com o mínimo da metade e mais um de seus associados, às 9 horas em 3.ª convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados no qual não havendo número legal, será discutido a seguinte ordem do dia:

1) Deliberação sobre as contas sobras e o relatório da Diretoria;

Balanco Geral, demonstrativo da conta Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1971.

2) Eleição do Conselho Fiscal.

3) Assuntos gerais.

II - Ter idade mínima de 18 anos e máxima de 35, na data da inscrição, exceto para candidatos ocupantes de cargos públicos de caráter efetivo;

III - Haver cumprido as obrigações com o serviço militar, quando a ele sujeitos;

IV - Ter boa conduta pública e privada;

V - Gozar de boa saúde comprovada por inspeção médica;

VI - Estar em gozo dos direitos políticos;

VII - Possuir Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso Normal.

Art. 12. — A prova escrita de que trata o art. 10.º do presente Decreto, bem como a realização e demais providências a respeito do concurso ficarão a cargo de uma Comissão Especial presidiada pela Coordenadora Local, designada pelo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 13. — A partir do ingresso será necessário o transcurso de dois (2) anos, para que o membro do magistério possa postular remoção ou qualquer ato que o coloque em exercício em outro estabelecimento de ensino ou repartição.

Art. 14. — Fica a Coordenaria Local autorizada a organizar o Calendário ou Edital para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 15. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Barras, 16 de fevereiro de 1972.

Dorival Bueno  
Prefeito Municipal  
Euzébio Farian  
Secretário

AVISO: Outrossim, avisamos os nossos associados que os documentos referidos no artigo 47 de nossos estatutos sociais encontram-se a sua disposição, na sede desta Cooperativa. 2

# Atividades da Câmara Municipal de Canoinhas

### Comparecimentos

Na sessão da Câmara Municipal, realizada dia 22-2-1972, compareceram os seguintes Vereadores: Srs. João Seleme, Alfredo Franco, Pedro dos Santos Corrêa, Adhemar Schumacher, Francisco Bueno de Siqueira, Guilherme Prust.

### Não comparecimentos

Deixaram de comparecer à sessão supra citada os seguintes Edís: Srs. Alfredo Ivo Paul, Edmundo Bittencourt, Paulo Eduardo Rocha Faria, Beno Fridolin Fuck, Henrique Krzesinski.

### Expediente

Projetos de lei de origem executiva que autoriza abertura de crédito especial na importância de cr\$ 1.680,00; que isenta de taxa de licença e renovação, e dá outras providências, sendo ambas as matérias despachadas à Comissão de Legislação e Justiça para emitir parecer. Requerimentos dos Vereadores Francisco Bueno de Siqueira e Adhemar Schumacher, solicitando para constar nos Anais da Câmara, Voto de Pesar pelo falecimento da era. Josefa Tokarski; Idem do Vereador Adhemar Schumacher, pelo falecimento do jovem Oilson Daniel Kurz, sendo que os votos de condolências acima especificados, foram deferidos pela Presidência na forma regimental. Indicação do Vereador Pedro dos Santos Corrêa, referente a nomenclatura das Ruas Marechal Deodoro e Curitiba; Idem do Vereador Adhemar Schumacher, sobre isenção do imposto predial e territorial urbano e respectivas taxas à Cooperativa de Produtores de Mate Canoinhas Ltda., sendo que o sr. Presidente mandou encaminhá-las ao sr. Chefe do Poder Executivo conforme preceitos regimentais; Ofício da Assembléa Legislativa do Estado, agradecendo a comunicação da eleição e posse dos membros da Comissão Executiva desta Casa; Ofícios das Câmaras Municipais de Rio de Sul, São Francisco do Sul, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Curitiba, Pomerode, Monte Castelo, Santa Cecília, Penha, Videira e Joinville, comunicando a eleição e posse de suas Mesas Diretoras.

### Pequeno Expediente

Inscritos para falar no Pequeno Expediente, os Vereadores Pedro dos Santos Corrêa e Adhemar Schumacher, os mesmos justificaram os motivos das Indicações de suas autorias, respectivamente, e acima mencionadas.

### Grande Expediente

O Vereador Pedro dos Santos Corrêa, inscrito para falar, deu conhecimento à Casa de que brevemente vai ocorrer nesta cidade e, que o Governo Federal está dispendendo verbas para o combate ao analfabetismo e em todos os setores educacionais, e que os pequenos legislativos também devem contribuir para o desenvolvimento da Nação. Disse que, dias atrás, teve conhecimento, que alunos do interior não vão mais estudar em Canoinhas, o que se reveste naturalmente em grande tristeza, para nós que representamos o povo. Que teve conhecimento, que a Empresa Reunidas S.A., não fará o transporte de alunos e professoras a Rio dos Poços e, de professoras que vão ao interior, sendo o número, inferior a trinta, e que pode provar através de abaixo-assinado que está sendo confeccionado em Rio dos Poços, o que é de se lamentar e se torna num desincentivo aos esforços desses alunos que querem estudar, e aos pais, que muitas vezes ganham apenas o salário mínimo, mas tudo fazem para dar estudos a seus filhos, que poderão assim terem dias melhores, dias futuros, sendo-lhes impossível comprar uma condução para trazerem seus filhos à cidade, e que aqui existia uma Empresa de Transportes, muito embora modesta, mas, supria essas falhas. Diz-se que está correndo abaixo-assinado a ser dirigido aos Poderes Públicos, para que essa lacuna seja coberta, e alongando-se a respeito. Disse o Vereador Pedro dos Santos Corrêa, que o responsável pelo que está acontecendo é o Sr. Vice Prefeito, que é o encarregado desse setor e que o Poder Legislativo fixou seus vencimentos baseado em leis, e que esse moço faça jús ao que vem recebendo e, que entre em contacto com a Empresa Reunidas S.A., para que esse impasse seja resolvido, e faça o transporte dos alunos e das professoras, dizendo que faz questão que o Vice Prefeito escute estas palavras, e quem está com a palavra é o Vice Prefeito, e que se ele não tomar providências, será o responsável direto pelo que vem acontecendo, porque o futuro está próximo, e a resposta será dada.

Canoinhas, 23 de fevereiro de 1972.

ALTAMIRO RICARDO DA SILVA  
Diretor do Expediente da Câmara

**CASA LANGER**

Rua Paula Pereira, 799 — CANOINHAS

Lâmpadas Elétricas, Lanternas e Pilhas,  
Foquinhos para Lanternas, Lâmpioes, Biscuits,  
Vasos de flores, Artigos para presentes, Cartas  
para jogar, Bolas de "Ping-Pong", Calções e  
Calcinhas Plásticas.

**Fotocópias em um minuto**

O Cartório do REGISTRO CIVIL, de NEREIDA  
C. CORTE, funcionando no FORUM,  
PLASTIFICA e faz FOTOCOPIAS, em apenas  
um minuto, de todo e qualquer documento  
que V. Sa. desejar.

Seja qual for o tipo de cultura  
que você vai fazer.

Seja qual for o tipo de solo de  
suas terras, ácidas, arenosas,  
cansadas... a **Manah S/A**  
tem o adubo certo.

Consulte o representante MANAH  
desta região.

**Casa Agro Pecuária**  
de Pedro Ferreira



**O melhor argumento que nós  
temos para lhe vender um Fusção  
fica um pouco longe da nossa loja.**

Diante desse argumento os outros carros  
tremem.

Mas o Fusção dá o troco na hora,  
com uma barra compensadora que gruda  
o carro no chão.

Junto com a barra, uma bitola larga  
nas rodas traseiras aumenta ainda mais a  
sua estabilidade.

E tomara que logo ali adiante, depois da  
plaquinha, apareça uma subida.

Será outro argumento para a gente lhe  
convencer de que o Fusção é melhor:

o torque do VW 1500 não o deixa passar  
vergonha, graças a um potente motor  
de 52 HP.

Agora, melhor do que ficar imaginando  
como ele se comporta nessas situações  
é pegar um aqui conosco, procurar  
a plaquinha da foto e ir lá conferir.

Como a modéstia impede o Fusção  
de falar de si mesmo, na volta v. conta para  
nós o que foi que aconteceu.

Depois, é só conhecer os nossos  
excelentes planos e levar o seu Fusção.

**MALLON & CIA.**  
Rua Vidal Ramos, 1195 — CANOINHAS-SC



## Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Canoinhas

Decreto n. 376,  
de 17/2/72

**APROVA LOTEAMENTO**  
Alcides Schumacher, Prefeito  
Municipal de Canoinhas, no uso  
de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1. — De acordo com o  
despacho do Eng. desta Prefeitura,  
exarado no requerimento proto-  
colado sob n. 56, de 14/1/72, e  
nas respectivas plantas, com as  
observações contidas nas mesmas,  
fica aprovado o loteamento pro-  
cedido pelo proprietário sr. Pedro  
Alves Vieira, sita em Alto das  
Palmeiras, com a área total de  
58.810,16m<sup>2</sup>, sendo 40.723,75m<sup>2</sup>  
distribuída em 59 datas; e  
18.081,41m<sup>2</sup> distribuída em ruas  
e Praça.

Art. 2. — A área de ruas e  
Praça a qual fez doação à Pre-  
feitura, ficando desta forma, isento  
por 3 anos do imposto territorial  
urbano da área loteada.

Art. 3. — O loteamento em  
apreço, faz parte dos lotes 60 e  
70, Carta de Aforsamento 239 e  
435 e Registros n. 67 e 73.

Art. 4. — Este Decreto entra  
em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições

**Música Sertaneja?**

Rádio Canoinhas.

As 06:00 horas da manhã e  
às 05:30 horas da tarde.

em contrário.

Canoinhas, 17 de fevereiro de 1972.

Ass. **ALCIDES SCHUMACHER**  
Prefeito Municipal

Ass. **ANTONIO SOUZA COSTA**  
Dir. Adm.

**Portaria de 18/02/72**

Alcides Schumacher, Prefeito  
Municipal de Canoinhas, no uso  
de suas atribuições, resolve:

**CONCEDER LICENÇA**

De acordo com o art. 125, da  
Lei n. 413, de 24/3/58.

a **JURACI DOS ANJOS AL-  
MEIDA**, Professora Municipal,  
por 60 dias, a partir de 1/3/72.

Canoinhas, 18 de fevereiro de 1972.

Ass. **ALCIDES SCHUMACHER**  
Prefeito Municipal

Ass. **ANTONIO SOUZA COSTA**  
Dir. Adm.

**Portaria de 21/02/72**

Alcides Schumacher, Prefeito  
Municipal de Canoinhas, no uso  
de suas atribuições, resolve:

**EXONERAR A PEDIDO**

De acordo com o art. 101, item  
da Lei 413, de 24/3/58.

**IVONE KASCHUK**, Professora  
Municipal, lotada na escola de  
Rio do Tigre, a partir de 1/3/72.

Canoinhas, 21 de fevereiro de 1972.

Ass. **ALCIDES SCHUMACHER**  
Prefeito Municipal

Ass. **ANTONIO SOUZA COSTA**  
Dir. Adm.

Diariamente às 15:00 h:

**Sucesso Nota 1350**

Canoinhas

**Cine Vera Cruz**

(O LANÇADOR DE SUCESSOS)

— APRESENTA —

HOJE, em sessão única às 20,15 horas — censura 14 anos  
DOMINGO, em matinê - às 13,45 h — censura livre

Todo colorido e em Cinemascope a Filmecenter apresenta:

**Dolar de Sangue para MacGregor**

com a interpretação de Peter Lee Lawrence.

DOMINGO, em três grandiosas sessões - às 16 e 19  
horas - cens. livre. — As 21,15 horas - censura 14 anos

Retorna à tela o brasileiro Anthony Steffen, agora no  
papel de "RINGO" em

**A Vingança de Ringo**

Notável far-west italiano, todo colorido.

DIAS 28 e 29, 2a. e 3a. feira - às 20,15 h — cens. 14 anos

**A Vingança de Ringo**

DIA 01, 4a. feira - às 20,15 horas — censura 14 anos  
(SESSÃO DAS MOÇAS)

(Senhoras e senhoritas entrada grátis)

A Columbia apresenta um espetacular drama todo colorido:

**Numa Noite um Jantar**

(única exibição)

DIAS 02 e 03, 5a. e 6a. feira - às 20,15 h — censura 14 anos

Um super filme de aventuras todo colorido:

**Rajadas de Chumbo**

com Robert Hoffman e milhares de figurantes.

DIA 04, sábado - às 20,15 horas — censura 14 anos

DIA 05, domingo, em matinê - às 13,45 h — cens. livre

Anthony Steffen em mais um super far-west italiano todo colorido

**Killer Kid**

DIA 05, domingo, em três sessões: às 16 e 19 horas —  
censura livre; às 21,15 horas — censura 14 anos

A Fama Filmes apresenta a estupenda produção toda colorida:

**Os Comandos**

Um super filme de guerra.

Aguardem para muito breve:

**Os Corruptores - O Corpo de Diana - A**

**Grande Escapada - Taras Bulbas o Cossaco -**

**Bacana no Volante - O Pirata do Rei.**

**Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme**  
Cirurgiã Dentista

CIC 005589159/DEP

Clínica dentária de senhores e crianças.

Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada

Praça Lauro Müller, 494 — Fone! 369

# CORREIO DO NORTE

# NOTAS ESPARSAS

## CONVITE MISSA

### 3.º ano de falecimento

Viúva e filhos do saudoso **BERNARDINO FEDALTO**, convidam parentes e amigos para assistirem a Missa de 3.º ano de falecimento, que será celebrada no próximo dia 8 de março, às 19 horas, na Igreja Matriz Cristo Rei.

Por mais este ato de fé, agradecem.

Para seus impressos  
**PROCURE Imp. Ouro Verde**

Novela é com a Canoinhas  
Às 09:00 e às 09:30 horas  
**O Egípcio e Drama de Cada Um**  
CANOINHAS,  
muito mais rádio

Esteve em nossa cidade, revendo familiares e amigos, o jornalista sr. Ilmo Buss, tendo retornado sábado ao Rio de Janeiro.

x x x

Da. Beatriz Ferreira Budant, após ter participado da primeira exposição da Campanha Nacional da Merenda Escolar, em São Paulo, como Chefe do Setor local, está com seu retorno previsto para amanhã.

x x x

Em nossa cidade, afim de atender compromisso social, os Deputados Aólido Carvalho e Benedito Th. de Carvalho Netto.

x x x

A eficiência e destacada audiência da Rádio Canoinhas foi comprovada, mais uma vez, semana atrazada. Uma senhora residente em São João do Merity, Estado do Rio de Janeiro, baixada fluminense, escreveu à

Prefeitura solicitando notícias de parentes dos quais não tinha contato há mais de vinte anos. Irradiada a notícia, meia hora depois, apareceu a pessoa procurada, munida de identidade respectiva e de imediato comunicou-se com a sua parente, através telegrama.

x x x

Dr. Lube, conhecido engenheiro da Rede Ferroviária, esteve em nossa cidade, comunicando aos interessados que dentro de 60 dias, por determinação superior, serão retirados os trilhos do ramal Canoinhas-Marcílio Dias, devendo, em consequência, todo o movimento de Canoinhas ser efetuado em Marcílio Dias.

x x x

Quarta feira, dia primeiro, terão início as aulas em todos os estabelecimentos de ensino do nosso Município.

x x x

Com grande público o conhecido Circo Berlim deu vários espetáculos em nossa cidade, tendo extreiado 6.ª feira, dia 18.

x x x

Mais canoinhenses, lograram

êxito nos vestibulares, jovens: Gelson Luciano Erzinger, médico, na Evangélica do Paraná; Rubens Tokarski, Veterinária, Federal do Paraná; Arlete Theodorovicz, Filosofia, Católica do Paraná e Renato Romais, Economia e Finanças, Faculdade de Joinville. Nossos melhores cumprimentos e aos seus familiares.

x x x

No domingo esportivo tivemos a grande surpresa em Marcílio Dias, onde o Botafogo mercê de uma boa exibição surpreendeu o Santa Cruz, todo desajustado pela goleada de 4 a 1. Outra goleada aconteceu em Três Barras, com o São Bernardo goleando a equipe local por 9 a 3, enquanto que no Municipal, no anunciado Dente de Leite, o Botafogo de Porto União e Benfica local, numa porfia movimentada empatarem pelo escor, justo, de 2 a 2.

x x x

Amanhã, também no Municipal, o torneio início da LEC, com a apresentação oficial de todos os clubes que irão disputar o campeonato. Sem dúvida que será uma tarde de gala na principal praça de esporte de nossa cidade.

A popularíssima **CASA PARA TODOS** lança a maior e mais brilhante campanha em favor da economia popular por dois meses consecutivos. Em janeiro e fevereiro do corrente continua a festa da sua Casa Para Todos. Os artigos cujos preços relacionamos abaixo serão mantidos até a data de 29 de fevereiro.

	preço tabelado	preço atual
Lãs Charmant, Mousmé (Dralon)	3,82	3,50
Lãs Orvalho	3,19	2,80
Lãs Platina	3,51	3,20
Fio de Verão Surpresa	9,25	6,00
Linha Ane e Cleia - preço normal	5,00	4,20

### Roupas

Camisa de nylon para homem, manga curta de 7,50 por 5,50  
 " " " " " longa de 12,50 por 8,50  
 " colegial para crianças, manga longa de 7,50 por 6,50  
 Calça nycron colegial e em cores, crianças e adultos 20,00 por 17,00

### Tecidos

Luizines	de 1,50	por 1,20
Chitas estampadas	de 1,50	por 1,30
Brim Catarinense	de 3,20	por 2,80
Brim colegial cor firme	de 3,50	por 3,20
Xadrez Catarinense	de 2,20	por 2,00
Flanela lisa		2,00
Flanela estampada		2,20

Não percam essas sensacionais ofertas da popularíssima Casa Para Todos, indiscutivelmente a mais barateira da Capital do Mate.

# CASA PARA TODOS

Fone, 255 - Rua Paula Pereira, 501 - na praça da Matriz.

CANOINHAS -:- Santa Catarina

### PUBLICAÇÃO OFICIAL DA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS

### Portaria de 14 de janeiro de 1972

Dorival Bueno, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE, aprovar a escala de férias anexa e presente Portaria, dos Funcionários que fazem parte do Quadro Único da Prefeitura Municipal para o corrente exercício:

N.º de ordem	Cargos	Época
1	Tesoureiro	Março
2	Secretário	Abril

Prefeitura Municipal de Três Barras, 14 de janeiro de 1972.

Dorival Bueno  
Prefeito Municipal

Euzebio Farian  
Secretário

### Portaria de 16 de fevereiro de 1972

Dorival Bueno, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE, elevar para cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) a gratificação mensal concedida à José Fiolek, a partir de 1.º de fevereiro de 1972.

Prefeitura Municipal de Três Barras, 16 de fevereiro de 1972.

Dorival Bueno  
Prefeito Municipal

Euzebio Farian  
Secretário

### Portaria de 18 de fevereiro de 1972

Dorival Bueno, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE, de acordo com o art. 3.º, parágrafo 5.º do Decreto n.º 707 de 16 de fevereiro de 1972, designar as professoras Nelide M. A. Figueiredo, Abigayl Pacheco e Jamili Uba, sob a presidência da Coordenadora Local Da. Fléride Bittencourt, para comporem a Comissão Especial para a realização do Concurso de Provas e Títulos para o ingresso no Magistério Público Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Barras, 18 de fevereiro de 1972.

Dorival Bueno  
Prefeito Municipal

Euzebio Farian  
Secretário

TELEVISORES E REFRIGERADORES em 24 pagamentos é a oferta quente de

# H. JORDAN S/A